

Rua Cel Almerindo Rehem, 126 Caminho da Arvores próximo a Casa do Comércio Salvador, Bahia, em horários abaixo relacionados

Circuito Dodó (Barra)

Das 09:00 h as 10:00 h

Circuito Osmar (Campo Grande / Avenida)

Das 10:15 h as 11:30 h

Circuito Osmar Sergio Bezerra

Das 11:30 h as 12:00 h

Circuito Batatinha (Centro Histórico)

Das 14:40 h as 15:00 h.

Circuito Mestre Bimba (Nordeste de Amaralina)

Das 15:40 h as 16:00 h.

Salvador 11 de janeiro de 2023

**JOAQUIM NERI FILHO**  
Presidente

**JAIRO DA MATA**  
Secretário Gera

**WASHINGTON PAGANELLI**  
Vice-presidente

**SIDNEY BONFIM**  
2º Vice-presidente

**CLOVES CARNEIRO**  
Segundo Secretário Geral

**MÁRCIA MAMEDE**  
Coordenador Executivo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

### PORTARIA N.º 08/2023

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria.

- I - LUCIANA RIBEIRO CHAGAS, matrícula 3166048, membro titular e Presidente da Comissão;  
II - LOURDES MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 3097321, membro titular e Secretária da Comissão;  
III - RENAN BRAGA DO NASCIMENTO, matrícula 3161807, membro titular;  
IV - NATALINO PLÍNIO DA SILVA MASCARENHAS, matrícula 3061999, membro suplente;  
V - JOSIAS OLIVEIRA RAIMUNDO, matrícula 3095201, membro suplente;  
VI - MARCELO SOUZA QUINTELLA, matrícula 3142443, membro suplente.

Parágrafo Único - O Presidente e o Secretário da Comissão em seus impedimentos e ausências serão substituídos por integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no caput deste artigo.

Art. 2º - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, três membros da Comissão Setorial de Licitação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA, em 17 de janeiro de 2023.

**MILA PAES**  
Secretária

## CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS DO MUNICÍPIO DO SALVADOR - CGP

### RESOLUÇÃO CGP N.º 001/2023

Dispõe sobre extensão de prazo para finalização de estudos, no âmbito da Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada - MIP, referente à elaboração de estudos técnicos, econômico-financeiros e jurídicos para a modelagem e estruturação

de Fundo de Investimento Imobiliário (FII) do Município de Salvador/BA.

A PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS - CGP do Município de Salvador, criado pela Lei n.º 9.092/2016, no uso de suas atribuições legais e das previstas no art. 6º do Regimento Interno do CGP, resolve DELIBERAR, ad referendum do Plenário, pelo adiamento do prazo para entrega final dos estudos técnicos, econômico-financeiros e jurídicos para a modelagem e estruturação de Fundo de Investimento Imobiliário (FII) do Município de Salvador/BA, formulado pelas empresas SLC Consultoria e Treinamento - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.564.228/0001-38 e Planner Corretora de Valores S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.806.535/0001-54, estabelecendo a data 31 de janeiro de 2023 como termo final para a entrega dos referidos estudos.

Salvador, 17 de janeiro de 2023.

**MILA PAES SCARTON**  
Presidente

### RESOLUÇÃO CGP N.º 001/2023

Dispõe sobre extensão de prazo para finalização de estudos, no âmbito da Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada - MIP, referente à elaboração de estudos técnicos, econômico-financeiros e jurídicos para a modelagem e estruturação de Fundo de Investimento Imobiliário (FII) do Município de Salvador/BA.

A PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS - CGP do Município de Salvador, criado pela Lei n.º 9.092/2016, no uso de suas atribuições legais e das previstas no art. 6º do Regimento Interno do CGP, resolve DELIBERAR, ad referendum do Plenário, pelo adiamento do prazo para entrega final dos estudos técnicos, econômico-financeiros e jurídicos para a modelagem e estruturação de Fundo de Investimento Imobiliário (FII) do Município de Salvador/BA, formulado pelas empresas SLC Consultoria e Treinamento - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.564.228/0001-38 e Planner Corretora de Valores S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.806.535/0001-54, estabelecendo a data 31 de janeiro de 2023 como termo final para a entrega dos referidos estudos.

Salvador, 17 de janeiro de 2023.

**MILA PAES SCARTON**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### PORTARIA N.º 001/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovado pelo Decreto n.º 26.012/2015,

**RESOLVE:**

Considerar designado desde de 02/01/2023, o servidor IVAN CLÁUDIO SANTOS DE JESUS, matrícula n.º 3071328, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador I, Grau 54, da Coordenadoria de Serviços Diversos - CSD, em substituição temporária, por motivo de férias, da titular ROMAR VILLAS BOAS DOS SANTOS, matrícula n.º 3062314, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 03 de Janeiro de 2023.

**OMAR GORDILHO**  
Secretário, em exercício

## Guarda Civil Municipal - GCM

### DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDO (para momento oportuno)

PROCESSO N.º	INTERESSADO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
189563/2022	VINICIUS VIEIRA CASTRO	3101970	2º
195805/2022	TATIANA PEREIRA BRAZ	3101655	2º
196298/2022	JOSENILTON SILVA DOS SANTOS	3102318	2º
197463/2022	JEAN BARBOSA BITANCOURT	3108611	2º
203730/2022	ANTONIO FRANCISCO DO ROSARIO ORNELAS	3137013	1º
205641/2022	WANCLER CRUZ DOS SANTOS	3100878	2º

Salvador, em 17 de janeiro de 2023

**RICARDO CLAUDIO BRAZ DE JESUS**  
Gerente Administrativo-Financeiro.